

**PORTARIA N° 19 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre os procedimentos de habilitação e desabilitação do SISBI de empresas registradas no Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CODANORTE, RESOLVE:

**Art. 1º** - A adesão do estabelecimento ao SISBI é voluntária, os estabelecimentos registrados no SIM CODANORTE com intenção de realizar a adesão devem cumprir as exigências previstas na Resolução 04/2024 do Serviço de Inspeção Municipal do CODANORTE.

**Art. 2º** - A solicitação formal ao Diretor do Serviço de Inspeção deve ser feita por Memorando de Adesão ao SISBI (Anexo I), encaminhado ao Diretor do SIM pelo sistema eletrônico online.

**Art. 3º** - É necessário a apresentação de programa de autocontrole da empresa escrito e totalmente implantado, ferramenta mínima para verificação *in loco* das condições para adesão.

**Parágrafo único:** O estabelecimento deve, ainda, ter cadastro ativo na plataforma do e-SISBI/SGE com o registro atualizado dos seus dados e produtos.

**Art. 4º** - Após o atendimento das exigências mínimas, o Diretor do Serviço de Inspeção visitará o estabelecimento ou designará servidores para realizar uma inspeção orientativa, podendo gerar um relatório via sistema, onde serão apontadas as não conformidades observadas.

**Parágrafo único:** Caberá à empresa a elaboração e envio do plano de ação, o qual será acompanhado pelo serviço de inspeção; após finalizado o prazo para a conclusão das adequações, o estabelecimento será novamente inspecionado. Sendo satisfatórias as adequações realizadas, o cadastro SISBI será ativado.

**Art.5º** - A inativação do cadastro SISBI do estabelecimento será realizada nos seguintes casos:

- I - Recusa ou obstrução à inspeção.
- II - Fraude ou falsificação de documentos ou produtos.
- III - Reincidência em infrações graves ou gravíssimas.
- IV - Desativação ou fechamento do estabelecimento.
- V – Infração que resulte em suspensão das atividades.

**Art. 6º** - Os procedimentos para exclusão do cadastro SISBI serão:

- I – Notificação do estabelecimento.
- II – Análise técnica pelo Diretor do Serviço de Inspeção Municipal do CODANORTE.
- III – Inativação do SISBI do estabelecimento no e-SISBI.

**Art. 7º** - Durante a suspensão do cadastro SISBI do estabelecimento, a comercialização dos produtos poderá ocorrer utilizando a certificação do SIM. Sendo esta comercialização autorizada na área geográfica de atuação do CODANORTE.

**Art. 8º** - Nos casos de desistência do estabelecimento, ou cancelamento da equivalência ao SISBI promovida pelo SIM, o estabelecimento deverá encaminhar ao CODANORTE todos os rótulos existentes com a equivalência impressa.

**Art. 9º** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de Abril de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira  
Presidente do *CODANORTE*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO SISBI

Ao Sr. Diretor do Serviço de Inspeção Municipal CODANORTE,

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
residente: \_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ proprietário do estabelecimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
situado: \_\_\_\_\_ distrito: \_\_\_\_\_ cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ classificado como: \_\_\_\_\_  
número de registro no SIM: \_\_\_\_\_ responsável técnico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; venho requerer a adesão junto ao SISBI-POA. Comprometo-me a cumprir todas as legislações, normas e exigências decorrentes da adesão ao SISBI. Declaro e responsabilizo-me, ainda, que todos os produtos registrados atendem ao preconizado no Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade ou, na ausência destes, nas diretrizes estipuladas e publicadas pelo Ministério da Agricultura, disponíveis na base do e-SISBI.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário/ representante legal